

EDITAL PARA ARREMATAÇÃO Nº 01/2020
ALIENAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, MOTORES E AFINS - À VISTA – SEM FINANCIAMENTO

A CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Recife-PE no endereço Avenida Engenheiro José Estelita, s/n, CNPJ nº 08.962.326/0001-01 a seguir denominada VENDEDORA, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto PROCESSO DE ARREMATAÇÃO, do tipo “MAIOR LANCE OU OFERTA”, para alienação dos equipamentos relacionados no ANEXO I, parte integrante deste Edital.

O PROCESSO DE ARREMATAÇÃO será na modalidade ON-LINE (recebimento de lances via e-mail), sendo os Lances on-line recebidos até o dia 15/10/2020, às 18:00 horas através do e-mail gerencia@cabanga.com.br e estará a cargo de um representante funcionário da VENDEDORA, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL e no ANEXO que o integra.

Os equipamentos relacionados no Anexo I serão vendidos, um a um, a quem maior lance oferecer, doravante denominado “ARREMATANTE”, desde que observado um valor mínimo para venda, ficando reservada a Comitente VENDEDORA, o direito de, a seu exclusivo critério ou necessidade, vender ou não o(s) equipamento(s) pelo maior lance alcançado ou então, por outro valor ofertado que não o lance maior, bem como retirar, desdobrar, reunir os equipamentos em lotes, ou voltar lances.

1. DO OBJETO

1.1. O presente PROCESSO DE ARREMATAÇÃO tem por objeto a alienação de bens equipamentos não operacionais de propriedade da VENDEDORA, POR ITENS, relacionados no ANEXO I, conforme especificação deste EDITAL.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ARREMATAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente PROCESSO DE ARREMATAÇÃO, pessoas físicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

3 DAS CONDIÇÕES DE VENDA

3.1 Os bens serão alienados em caráter “AD CORPUS”, e no estado de conservação e ocupação em que se encontram, sendo que as fotos mencionadas nos editais, folhetos e outros veículos de comunicação e divulgação, são meramente enunciativas.

3.2 A VENDEDORA não é obrigada a entregar qualquer documento para a regularização do equipamento, exemplificativamente, notas fiscais, recibos. Ficará a cargo do ARREMATANTE, as providências para obtenção dos mesmos e respectivos custos.

4 DA VISTORIA

4.1 Os bens poderão ser vistoriados entre os dias entre 06/10/2020 e 15/10/2020, nos termos especificados neste EDITAL.

4.2 A vistoria poderá ser realizada por qualquer interessado, não sendo obrigatória para fins de participação no certame, sendo que o ARREMATANTE não poderá desistir da compra em virtude de alegações quanto ao estado dos bens, cabendo, portanto, a verificação, pelo interessado, no ato da vistoria.

4.3 A vistoria deverá ser previamente agendada pelos telefones (81) 3428.4277 ou pelo e-mail gerencia@cabanga.com.br.

5 PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O(s) bem(s) arrematado(s) deverá(ão) ser pago(s) da seguinte forma:

5.2 100% (cem por cento) do valor da arrematação através de depósito na conta da VENDEDORA, o qual deve ser comprovado até a data de emissão do recibo de Compra e Venda.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Fica constituído o Foro da Cidade do Recife/PE para solucionar eventuais litígios, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO 01

Item 01 – LANCHA NARVAL 445 FULL

Preço inicial R\$ 7.500,00



Item 02 – INFLÁVEL COM MOTOR 02 TEMPOS DE 60HP YAMAHA COM DESCOLAMENTOS, SEM CABOS DE MARCHA E DIREÇÃO

Preço inicial R\$ 15.000,00



Item 03 – MOTOR SUZUKI DE 15HP

Preço inicial R\$ 2.500,00



Item 04 – JANGADA SUPER OITO SEM MOTOR

Preço inicial R\$ 5.000,00



Item 05 – MOTOR YAMAHA DE 25HP

Preço inicial R\$ 4.500,00



Item 06 – BOTE INFLÁVEL 01

Preço inicial R\$ 2.500,00



Item 07 – BOTE INFLÁVEL 02



Preço inicial R\$ 2.500,00

Item 08 – BOTE INFLÁVEL 03



Preço inicial R\$ 2.500,00